

DECRETO Nº 23.238, DE 02/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato do Estagiário VINICIUS BORLINI TESTA, Matrícula nº 118, a partir de 02/01/2012, conforme Memorando GAP nº 592/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

ADILSON DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
(Em Exercício)